



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

1

IND 2068/2019

L I D O

Em, 13/08/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o encaminhamento de Mensagem para a instalação de um Complexo Administrativo, denominado SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, conhecido como "NA HORA", em Setor Habitacional Sol Nascente

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a instalação de um Complexo Administrativo, denominado SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, conhecido como "NA HORA", em Setor Habitacional Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que anseiam a implantação de um posto do NA HORA.

A implantação desse posto irá facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificando as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão em um só local.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente a aprovação d ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2019

Deputado Distrital Agaciel Maia

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2068/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA - CÂMARA DO D.F.
Edição 2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 12/08/2019 16:12

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 2068/2019
Folha Nº 02 B